

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São João da Fronteira Estado do Piauí. Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Fronteira, situada à rua 04 de outubro S/N os membros do Conselho Municipal de Saúde de São João da Fronteira para análise e apreciação do balancete do mês de março de 2017. O presidente abriu a Assembleia dando boa tarde a todos os membros ali presentes, em seguida entregou o balancete para que fosse analisado, após a análise e apreciação do balancete os membros constataram irregularidades contidas no referido balancete, essas irregularidades foram; pagamentos em desacordo com as leis municipais, gastos muito acima do, digo, gastos elevados, as irregularidades ou pagamentos sem comprovação e serviços que o Conselho desconhece se foi realizado ou não, todos estes mencionados acima estão descritos no parecer de número 005/2017, por tanto com relação as contas do mês de março de 2017 o Conselho como órgão fiscalizador resolve desaprovar o balancete, emitindo assim o parecer desfavorável onde todos os membros do Conselho foram de acordo. Em Benedito Fernandes da Silva leu esta ata que sera lida e assinada por todos de direito

São João da Fronteira 12 de julho de 2017

Benedito Fernandes da Silva

Erinaldo Cardoso da Silva

José Hilc Maciel dos Passos

Almari Pereira Melo

Antonio Manoel de Aquino Brito

Filipe Chagas de Melo

Maria Joaquim de Almeida

José Hilc

Almari

Antonio Manoel

Filipe

Joaquim